



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Requerimento Nº 465/2025

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, E À SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.839/2024, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.**

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

**Requeiro à Mesa**, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, para que, por meio das secretarias municipais competentes, sejam **imediatamente adotadas providências diante do aumento dos focos de queimadas na zona urbana do município durante o período de estiagem**, com base na **Lei Municipal nº 6.839/2024**, que proíbe queimadas em área urbana e define penalidades.

Solicita-se, ainda, a consideração das seguintes ações:

- Reforço nas ações de fiscalização preventiva e repressiva**, com atuação conjunta da Guarda Civil Municipal, Brigada de Incêndio, Central de Fiscalização e Secretaria de Meio Ambiente;
- Aplicação rigorosa das penalidades previstas na Lei nº 6.839/2024**, inclusive nos casos em que não há flagrante, conforme permitido pela legislação, com base em vestígios ou boletins de ocorrência;
- Intensificação das campanhas públicas de conscientização**, especialmente neste período crítico do ano, por meio do site oficial da Prefeitura, redes sociais, rádios comunitárias, escolas, unidades de saúde e veículos da imprensa local;
- Criação e ampla divulgação de canais acessíveis para denúncias**, como telefone, WhatsApp institucional e formulários digitais, facilitando o acionamento da fiscalização pela população;
- Celebração de parcerias com órgãos estaduais e federais**, como o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, além de universidades, entidades civis e empresas, para apoio técnico, educativo e operacional;
- Atuação direta do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, como parceiro estratégico na fiscalização de impactos ambientais nas redes de esgoto e na



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



disseminação de campanhas educativas contra queimadas e descarte inadequado de resíduos;

7. **Estudo para reativação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, que é um instrumento essencial para a formulação e acompanhamento de políticas públicas ambientais;
8. **Elaboração de relatórios mensais públicos**, com dados consolidados das ocorrências, autuações e áreas afetadas, garantindo a transparência à sociedade sobre as ações desenvolvidas.

### Justificativa:

Este requerimento fundamenta-se na **urgência em combater as queimadas urbanas**, que se agravam durante o período de estiagem, colocando em risco a saúde da população – especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias –, além de causar prejuízos ambientais e danos ao patrimônio público e privado.

Apesar da existência da **Lei Municipal nº 6.839/2024**, que veda expressamente as queimadas na área urbana e prevê penalidades severas, é visível o crescimento do número de focos de incêndio em terrenos baldios, praças, matas urbanas e áreas públicas e privadas.

É fundamental que o Poder Executivo adote **medidas efetivas, educativas e punitivas**, garantindo o cumprimento da legislação e promovendo a conscientização ambiental da população.

**Requeiro** também que seja remetida cópia dessa propositura para a **CATI Regional de Mogi Mirim** - Endereço: Rua Padre João Vieira Ramalho, 397 - Bairro Mirante - CEP: 13801-084

Sala das Sessões “**VEREADOR SANTO RÓTOLLI**”, em 28 de julho de 2025

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO**  
**“LUIZ ESCOTEIRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U2GKF2U29884250P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U2GK-F2U2-9884-250P**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1876/2025 - 31/07/2025 - 20:40 - U2GK-F2U2-9884-250P